

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

REGISTRO GERAL

FICHA
=01=

MATRÍCULA
=46.752=

MATRÍCULA Nº: 46.752.- DATA: 04 de julho de 1996.-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data nº 37/50 (trinta e sete/cinquenta), com 2.000,46 m2., do /
Jardim Colina Verde, desta cidade, com as seguintes divisas: limitada a Norte com as da
tas 36 e 51 com 83,20 metros; a Oeste com a Rua das Grevilhas com 18,23 metros e em de-
senvolvimento de curva de 9,42 e raio de 6,00 metros; a Sul com a Rua Travessa das Aza-
leias com 71,20 metros e em desenvolvimento de curva de 9,42 metros e raio de 6,00 me-
tros; a Oeste com a rua das Açucenas com 18,23 metros.-
BENFEITORIAS: Uma residência de alvenaria com 130,65 m2.-
PROPRIETÁRIO: JOAO CARLOS LIVOTTI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio nº 884.225-/
Pr e CIC nº 438.543.979-68, residente e domiciliado nesta cidade.-
REGISTROS ANTERIORES: R.4/3.865 e R.4/3.966 nas matrículas nºs 3.865 e 3.966, deste Ofí-
cio. Dou fé.-
mk*wick*

Londrina, 04 de julho de 1996

SUELY DE MOURA
JURAMENTADA

Paula C. Izique Victorelli
Titular
Suely de Moura
Juramentada
LONDRINA PARANA

continua no verso

NOVA LONDRES - 339-4270



A presente certidão, na forma do Art.19, §1º da Lei 6015/73, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com estampa do selo.



pag. 1
Continua na página 02

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTSB BXFWT WDD8J W676Y

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J8PW JK6ZF PNL4Z 3NQPK

MATRÍCULA
=46.752=
FICHA
=01=
VERSO

R.1/46.752, em 23-maio-1997. Prenot.125531. **PENHORA.** Carta Precatória extraída dos Autos nº 484/95 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, pelo escrivão da 1ª Vara Cível da Comarca de Apucarana-Pr., com o "cumpra-se" de 26.01.1996 do M.M. Juiz de Direito Substituto Dr. Jose Declides da Silva, da 10ª Vara Cível desta comarca, (Autos C.P.006/96); hoje arquivado.-
EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A.-
EXECUTADO: JOAO CARLOS LIVOTI e outros.-
VALOR: R\$ 138.689,46 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos).-
DEPOSITÁRIO: Ary Tristão. Dou Fé.-

rg*wi

Paula C. Izique Victorelli
TITULAR

Londrina, 23 de maio de 1997

Paula Cristina Izique



R.2/46.752, em 08-julho-1997. Prenot.126519. **PENHORA.** Mandado extraído dos Autos nº 555/95 de Ação de Execução de Titulos Extrajudicial, pelo escrivão da 4ª Vara Cível desta comarca, em 20.06.1997, hoje arquivado, sendo juiz do feito Dr. Francisco Cardozo Oliveira.
EXEQUENTE: BANCO ITAU S/A.-
EXECUTADO: JOAO CARLOS LIVOTI e outros.-
VALOR: R\$ 15.000,83 (quinze mil, oitenta e tres centavos).-
DEPOSITÁRIO: Ary Tristão. Dou Fé.-

rg*smg

SUELY DE MOURA
JURAMENTADA

Londrina, 08 de julho de 1997

Suely de Moura



** continua na Ficha 02 **



A presente certidão, na forma do Art.19, §1º da Lei 8015/73, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com estampa do selo.



Selo Funarpen

pág. 2
Continua na página 03

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTSB BXFWT WDD8J W676Y

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8PW JK6ZF PNL4Z 3NQPK

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

FICHA = 02 =
MATRÍCULA = 46.752 =

Av.3/46.752, em 07-novembro-1997. Prenot.129.592. **ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL:** Conforme = fotocópia da Certidão de Casamento de 16.07.97, do Cartório de Registro Civil 1º Ofício local, acompanhada do respectivo requerimento, hoje arquivados, em virtude do casamento de JOAO CARLOS LIVOTTI, com CARLA GARCIA CID, sob regime de comunhão parcial de bens, = em 27.09.90, fica alterado o estado civil do mesmo de solteiro para casado.- Dou fé.-

smg/* *bf* **Paula C. Izique Victorelli** TITULAR Londrina 07 de novembro de 1997
Paula Cristina Victorelli

Av.4/46.752, em 07-novembro-1997. Prenot.129.592. **SEPARAÇÃO:** Conforme Certidão extraída dos Autos nº 466/96, de 13.05.96, e transitado em Julgado em 13.05.96, do MM. Juiz de = Direito da Segunda Vara de Família desta Comarca, hoje arquivada, fica averbada a separação do casal JOAO CARLOS LIVOTTI, e CARLA GARCIA CID, passando os mesmos a ter o estado civil de separados judicialmente.- Dou fé.-

smg/* *bf* **Paula C. Izique Victorelli** TITULAR Londrina, 07 de novembro de 1997
Paula Cristina Victorelli

R.5/46.752, em 07-novembro-1997. Prenot.129.593. **COMPRA-E-VENDA:** Escrituras Públicas de Venda e Compra e de Re-Ratificação, de 09.11.94, e 03.09.97, de fls.34, e 113, dos Livros 79-N, e 105-N, do Tabelionato Distrital de Paiquerê, desta Comarca.- **ADQUIRENTE:** HERSON RODRIGUES FIGUEIREDO JUNIOR, brasileiro, comerciante, casado com MARIA DE FÁTIMA VIEIRA FIGUEIREDO, em 04.11.82, sob regime de Comunhão Universal de Bens, conforme Pacto Antenupcial registrado sob nº 5.794, no Registro Auxiliar, neste Ofício, CI nº 1.171.740-Pr, CIC nº 015.141.908-69, residente e domiciliado à Rua das Azaléias = nº 49, Jardim Colina Verde, nesta cidade.- **TRANSMITENTES:** JOAO CARLOS LIVOTTI, comerciante, CI nº 1.884.225-Pr, CIC nº 438.543.979-68, assistido por CARLA GARCIA CID, empresária, CI nº 4.268.150-4-Pr, CIC nº 841.082.-= 079-08, brasileiros, separados judicialmente, residentes e domiciliados nesta cidade.-

** contínua no verso **



A presente certidão, na forma do Art.19, §1º da Lei 6015/73, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com estampa do selo.






pag. 3
Continua na página 04

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTSB BXFWT WDD8J W676Y


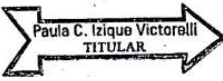

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8PW JK6ZF PNL4Z 3NQPX

MATRÍCULA
=46.752=
FICHA
=02=
-VERSO

VALOR: R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais).-
 QUITAÇÃO FISCAL: ITBI de R\$ 2.210,00, pago em 15.10.97, na agencia local, do Banco C6
 digo nº 038, conforme guia nº 97/011.522.- Inscrição Municipal nº 06.02.024.2.0320.001-
 205.-
 OBSERVAÇÃO: Foi apresentada e arquivada nesta data, Carta de Ciênciando adquirente, =
 da existencia das Penhoras registradas sob nºs 1/46.752 e 2/46.752.- Dou fé.

smg/*ui   **Paula C. Iziqo Victorelli**
TITULAR Londrina, 07 de novembro.1997 

Av.6/46.752 - Prenot. 176.131, em 14/04/2004. **CANCELAMENTO.** Conforme Oficio nº 280/2004-E, de 26.03.2004, extraido
 dos Autos nº 000555/1995, de Execução de Titulo Extrajudicial, do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de
 Londrina-PR, hoje arquivado, fica cancelada a penhora registrada sob nº 2/46.752. Dou fé. D/985,50VRC(R\$ 104,52).-

lu/smg*   **Paula C. Iziqo Victorelli**
TITULAR Londrina, 28 de abril de 2004 

SEGUE →



A presente certidão, na forma do Art.19, §1º da Lei 8015/73, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com estampa do selo.



pag 4
Continua na página 05

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTSB BXFWT WDD8J W676Y

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8PW JK6ZF PNL4Z 3NQPK

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha
03

Matricula
46.752

R.7/46.752 - Prenot. 176.462, em 30/04/2004. **PENHORA.** Ofícios n°s 1709/2003 e 602/2004, de 06.11.2003 e 14.04.2004, extraídos do Processo n° RT 00634/1996, da 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado.-
EXEQUENTE: VALDELI PASCOAL.-
EXECUTADOS: MOVEBRÁS MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA; JOÃO CARLOS LIVOTI; MARIA CONCEIÇÃO DELIBERADOR LIVOTTI.-
VALOR: R\$ 56.480,67 (cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos).-
DEPOSITÁRIO: Não consta. Dou fé. D/1.293,60VRC(R\$ 135,82).-

lu/rg/wi**f*



Londrina, 13 de maio de 2004

[Signature]



Av.8/46.752 - **COMPLEMENTO AO REGISTRO 7/46.752.** Conforme Ofícios n°s 1709/2003 e 602/2004, de 06.11.2003 e 14.04.2004, extraídos do Processo n° RT 00634/1996, da 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivados, a Penhora registrada sob n° 7/46.752 refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 10% do imóvel, e foi realizada conforme decisão de que a alienação do R. 5/46.752 se deu em fraude à execução. Dou fé.-

rg/wi**f*



Londrina, 06 de abril de 2005

[Signature]



SEGUIE →



388.104

A presente certidão, na forma do Art.19, §1º da Lei 6015/73, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com estampa do selo.



Selo Funarpen

pag. 5
Continua na página 06

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTSB BXFWT WDD8J W676Y

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8PW JK6ZF PNL4Z 3NQPK

Matrícula
46.752

Ficha
03
verso

Av.9/46.752 - Prenot. 229.900, em 29/01/2010. **CANCELAMENTO**. Conforme Ofício nº 992.432/2006, de 13.06.2006, extraído do Processo 00634 1996 018 09 00 2 (18 RT 634/1996), da 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado, fica cancelada a penhora registrada sob nº 7/46.752.-
CUSTAS: D/I. 293,60 VRC(R\$ 135,82). Dispensada a cobrança na apresentação, conforme Ofício Circular nº 04/2010, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo.-
FUNREJUS: R\$ 112,96. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme Ofício Circular nº 04/2010, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. Dou fé.-

cm/tu*

PAULA C. IZIOQUE VICTORFELLI
TITULAR

Londrina, 01 de fevereiro de 2010

Paula C. Izioque Victorfelli



Av.10/46.752 - Prenot. 267.118, em 14/09/2012. **AVERBAÇÃO DE EXECUÇÃO**. Conforme Certidão expedida em 22.08.2012, pelo Cartório do Distribuidor e Anexos, da Comarca de Londrina-PR, acompanhada de requerimento, hoje arquivados, fica averbada a existência de execução distribuída sob nº 10776 em 26.04.2010, sendo exequente BANCO BRADESCO S/A e executados LIBRE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.242.884/0001-30, HERSON RODRIGUES FIGUEIREDO JUNIOR, CPF nº 015.141.908-69, e RITA DE CASSIA SAMPAIO FIGUEIREDO, CPF nº 096.965.458-86, no valor de R\$ 97.282,75 (noventa e sete mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Dou fé. D/60,00VRC (R\$ 8,46).-

fa/pb*

M.ª Regina D. Domingues
ESCREVENTE

Londrina, 19 de setembro de 2012

M.ª Regina D. Domingues



SEGUE →



388.104

A presente certidão, na forma do Art.19, §1º da Lei 8015/73, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com estampa do selo.



Selo Funarpen

pag 6
Continua na página 07

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTSB BXFWT WDD8J W676Y

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8PW JK6ZF PNL4Z 3NQPX

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha 04
Matrícula 46.752

R.11/46.752 - Prenot. 282.918, em 26/08/2013. **PENHORA**. Certidão extraída dos autos nº 0032776-44.2010.8.16.0014 de Execução de Título Extrajudicial, do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, em 02.08.2013, hoje arquivada.-

EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A.-
EXECUTADOS: LIBRE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÕES LTDA; HERSON RODRIGUES FIGUEIREDO JUNIOR; e RITA DE CASSIA SAMPAIO FIGUEIREDO.-
VALOR: R\$ 177.743,37 (cento e setenta e sete mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos), atualizado até 17 de maio de 2013.-
DEPOSITÁRIO: HERSON RODRIGUES FIGUEIREDO JUNIOR. Guia de Recolhimento Funrejus de R\$ 355,49, paga em 05.09.2013. Dou fé D/1.293,60 VRC (R\$ 182,40) -

sy/lu*  Londrina, 11 de setembro de 2013
 M. Regina D. Domingues
ESCREVENTE 



Av.12/46.752 - Prenot. 312.127, em 19/03/2015. **CANCELAMENTO**. Conforme Ofício nº 376/2015 de 04.03.2015, extraído dos autos nº 0032776-44.2010.8.16.0014 de Execução de Título Extrajudicial, do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, hoje arquivado, fica cancelada a Penhora registrada sob nº 11/46.752. **SELO DIGITAL** Nº BwVHO.D480z.b0UOS, Controle:EqJZ6.zXTB. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé. D/1.293,60 VRC (R\$ 216,03).-

fa/db/wi*  Londrina, 08 de abril de 2015
 Fernanda C. Izique
Escrevente 



SEGUE →



A presente certidão, na forma do Art.19, §1º da Lei 6015/73, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com estampa do selo.



pag. 7
Continua na página 06

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTSB BXFWT WDD8J W676Y

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8PW JK6ZF PNL4Z 3NQPX

Matricula
46.752
Ficha
04
-verso-

R.13/46.752 - Prenot. 326.663, em 05/02/2016. **PENHORA**. Mandado de Penhora extraído dos autos nº 0022887-61.2013.8.16.0014, de Execução Fiscal, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR - PROJUDI, em 29.01.2016, hoje arquivado.-

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE LONDRINA.-

EXECUTADO: HERSON RODRIGUES FIGUEIREDO JUNIOR.-

VALOR R\$ 5.573,00 (cinco mil quinhentos e setenta e três reais).-

DEPOSITÁRIO: Herson Rodrigues Figueiredo Junior.-

Custas: A receber 378,00 VRC (R\$ 68,80). **Funrejus:** A receber R\$ 11,14. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. **SELO DIGITAL** Nº 3X1W0.D4dJk.bXL0S, Controle:E8JZ6.zXRv. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé.-

em/lu*  Londrina, 11 de fevereiro de 2016
Fernanda C. Izique Victorelli
Escrivente



Av.14/46.752 - Prenot. 365.007, em 31/07/2018. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 31.07.2018, protocolo nº 201807.3111.00565922-IA-020, referente ao processo nº 00005807620175090513, da 3ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **HERSON RODRIGUES FIGUEIREDO JUNIOR**, CPF nº 015.141.908-69. Dou fé. Emolumentos: a receber 630,00 VRCext (R\$ 121,59). Funrejus: a receber R\$ 30,40. ISS: a receber R\$ 2,43. Fadedp: a receber R\$ 6,08. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, as custas deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo.-

bb*  Londrina, 07 de agosto de 2018
Bruno Queiroz Bobroff
Escrivente



SEGUIE →



388.104

A presente certidão, na forma do Art.19, §1º da Lei 6015/73, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com estampa do selo.



Selo Funarpen

pag. 8
Continua na página 09

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTSB BXFWT WDD8J W676Y

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8PW JK6ZF PNL4Z 3NQPK

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha
05
Matricula
46.752

R.15/46.752 - Prenot. 366.499, em 03/09/2018. **PENHORA EXECUTADOS:** HERSON RODRIGUES FIGUEIREDO JUNIOR, CPF nº 015.141.908-69 e PEPILON - INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA, CNPJ nº 78.592.284/0001-40. **EXEQUENTE:** MAGNUS FOMENTO MERCANTIL LTDA, CNPJ nº 14.322.331/0001-52. Conforme Termo de Penhora, expedido em data de 18.04.2018, acompanhado de respectivo requerimento, este imóvel está penhorado na Ação de Execução de Título Extrajudicial - processo nº 0049688-72.2017.8.16.0014 - da 5ª Vara Cível de Londrina-PR, por ordem do MM. Juiz Alberto Junior Veloso. O valor da ação é de R\$ 115.400,03 (cento e quinze mil quatrocentos reais e três centavos). Depositário fiel: HERSON RODRIGUES FIGUEIREDO JUNIOR. Guia de Recolhimento Funrejus nº 30294973-0 de R\$ 230,80 paga em 12.09.2018. **OBSERVAÇÃO:** O presente registro refere-se somente à parte ideal de 50% de propriedade de HERSON RODRIGUES FIGUEIREDO JUNIOR. Dou fé. Emolumentos: 1.293,60 VRCext (R\$ 249,66). ISS: R\$ 4,99. Fadep: R\$12,48.

fm*



Londrina, 21 de setembro de 2018

[Handwritten signature]



Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº IEbDb.OSU5v.6rUp4, Controle:krF82.mrGeQ

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA - PR

A presente certidão, referente à matrícula nº 46752, do Registro Geral deste Ofício, na forma do § 1º, do Art. 19 da Lei 8015/73. Dou fé. R\$ 23,35. Selo: R\$ 4,67. Funrejus: R\$ 5,70. ISS: R\$ 1,54. Fadep: R\$ 1,19. rp*

Londrina, 07 de dezembro de 2018



[Handwritten signature]



A presente certidão, na forma do Art.19, §1º da Lei 8015/73, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com estampa do selo.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTSB BXFWT WDD8J W676Y

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8PW JK6ZF PNL4Z 3NQPK